



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.527/2018, 4 de dezembro de 2018.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1882/2017, de 26 de dezembro de 2017, Publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 1772,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento		
06.20 - Departamento de Planejamento		
0412100032.014000 - Manutenção do Departamento de Planejamento		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 81	R\$	4.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 82	R\$	1.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
07.30 - Departamento de Gestão Contábil e Tesouraria		
0412400032.017000 - Manutenção do Departamento de Gestão Contábil e Tesouraria		
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 110	R\$	1.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
07.40 - Departamento de Compras e Licitações		
0412200032.018000 - Manutenção do Departamento de Compras e Licitações		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 119	R\$	4.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 120	R\$	1.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 104 - 205	R\$	11.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 104 - 206	R\$	3.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.059000 - Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 495 - 359	R\$	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 495 - 360	R\$	5.000,00
13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas		
2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 427	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 430	R\$	40.000,00
Total	R\$	100.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento		
06.20 - Departamento de Planejamento		
0412100032.014000 - Manutenção do Departamento de Planejamento		
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - 000 - 85	R\$	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 87	R\$	1.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças		



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

07.30 - Departamento de Gestão Contábil e Tesouraria		
0412400032.017000 - Manutenção do Departamento de Gestão Contábil e Tesouraria		
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 000 – 113	R\$	1.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
07.40 - Departamento de Compras e Licitações		
0412200032.018000 - Manutenção do Departamento de Compras e Licitações		
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – 000 – 121	R\$	2.500,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 000 – 123	R\$	2.500,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola		
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – 104 – 207	R\$	9.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 104 – 210	R\$	5.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.059000 - Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 495 – 361	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica – 495 – 362	R\$	15.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas		
2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 – 424	R\$	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 425	R\$	10.000,00
Total	R\$	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 4 de dezembro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

4 / 12 / 2018

Página:

1 de 1 edição 2018